



DECRETO Nº 9.542, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 9.451, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA para o biênio 2025/2027, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.632/2021 – vol. 3,
DECRETO:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.451, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V – Secretaria de Saúde:

a) titular: DANIELA APARECIDA DA SILVA

b) suplente: ROBERTO DIAS ANGERAMI

(...)” **(NR)**

Art. 2º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 9.451, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

a) titular: LILIANA RONDELLI FUENTES

b) suplente: MARCELO FRATIN

(...)” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

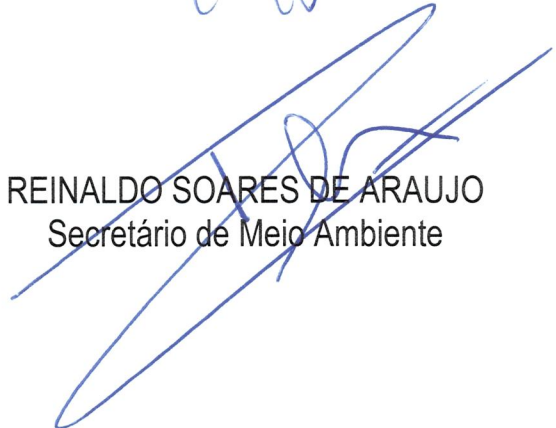
Município de Mauá, em 24 de fevereiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



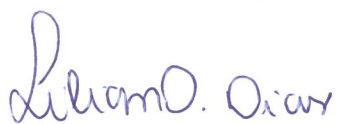


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er//